

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 039/2013

29/08/2013

SÚMULA: Altera nomenclatura de cargo em comissão previsto na Lei Municipal nº 014/2013, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a nomenclatura do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, símbolo C 03, previsto na Lei nº 014/2013, de 08 de maio de 2013, para ASSESSOR JURÍDICO.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 29 de agosto de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal